



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Isnard Gavazzi Furtado

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Patricia Carvalho Coelho

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Otojanos Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Diestefano Sant'anna de Lima

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Muller
1º VICE PRESIDENTE

João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Bebeto
1º SECRETÁRIO

Joel Rodrigues
2º SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 7
Secretaria Municipal de Fazenda.....	8 a 24

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5296/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **ANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA** – Matrícula 92900, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5297/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **ANTONIO CARDOSO FILHO** – Matrícula 91851, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

P O R T A R I A Nº 5298/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **ARLINDO DA SILVA RODRIGUES LOPES JUNIOR** – Matrícula 92229, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5299/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **CASSIANO ARAUJO DA SILVA** – Matrícula 92230, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5300/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **CELSO BARBOSA PEREIRA** – Matrícula 90947, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5301/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **CICERO PEDRO GOMES** – Matrícula 93059, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5302/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **CLIMO DE AZEREDO JUNIOR** – Matrícula 91200, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5303/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **DENAIR OLIVEIRA DE AMORIM** – Matrícula 91180, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5304/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **FABIANA DE SOUZA DA SILVA** – Matrícula 91179, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5305/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **GILCELANE DA SILVA VIANA GOMES** – Matrícula 92880, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5306/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **JEANE MARINS DOS SANTOS** – Matrícula 91199, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5307/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **KAREN VIANA GOMES** – Matrícula 92879, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5308/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **LEIDE CHAVES DA SILVA** – Matrícula 92260, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5309/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **MARCUS COSTA GUIMARAES** – Matrícula 92231, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5310/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **ROSEMARY DE AZEVEDO SILVA** – Matrícula 94020, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5311/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **MARLEI ROSSI CARDOSO** – Matrícula 91850, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5312/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **RAFAEL CARLOS BAPTISTA CORREA** – Matrícula 91849, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5313/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **RALF MARINS DOS SANTOS** – Matrícula 92268, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5315/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 15 de outubro de 2012, **ELAINE CRISTINE CASTRO PEDRO SILVA** – Matrícula 92670, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5316/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **EDINALDO DE SOUZA BRITO** – Matrícula 94140, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5317/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2012, **ROBSON DE ARAUJO E SOUZA** – Matrícula 93096, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5318/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **DIONISIO DA SILVA MARTINS** – Matrícula 93564, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5319/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **JAIME LUIZ SILVA RIBEIRO** – Matrícula 93567, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5320/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **ELIANARA XIMITE DA SILVA** – Matrícula 93560, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5321/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **JOAO CARLOS DOS REIS TEIXEIRA** – Matrícula 93569, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5322/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **JOSELMA MOURA DA SILVA** – Matrícula 93555, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5323/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **LUCIANA VANTINE CATIB DA SILVA** – Matrícula 93557, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5324/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **LUIZ PEREIRA NUNES** – Matrícula 93548, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5325/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **MARIA DE FATIMA BATISTA** – Matrícula 93561, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5326/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **JOSE SALES DE SOUZA** – Matrícula 93546, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5327/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2012, **MILENE BAZILIO FERREIRA** – Matrícula 93549, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5328/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2012, **PAULO JORGE ELOY JUNIOR** – Matrícula 93547, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5329/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2012, **RAFAELA DOS SANTOS BHERING** – Matrícula 93553, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5330/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2012, **MARIA DE JESUS COUTO** – Matrícula 93566, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5331/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2012, **ALEXANDRE NAVARRO SOARES** – Matrícula 94013, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5353/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 10 de outubro de 2012, **CRISTIANA DA CONCEICAO CASTOR DA SILVA** – Matrícula 90917, do Cargo em Comissão de Coordenador CRAS, Símbolo CCRAS, da

Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5357/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a partir de 18 de outubro de 2012, **NELIO VIANNA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 93688, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5426/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 15 de outubro de 2012, **AMILTON PEREIRA FERREIRA** - Matrícula nº 93534, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5427/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 10 de outubro de 2012, **SUELEN COUTINHO TENORIO** - Matrícula nº 75706, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5428/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 10 de outubro de 2012, **CLEBER ANDRADE CAVALCANTE** - Matrícula nº 93481, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5429/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 15 de outubro de 2012, **ANDREA BEZERRA FERREIRA** - Matrícula nº 92187, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Psicologia - CRAS, Símbolo ATP, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5430/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 10 de outubro de 2012, **FABIO GOMES DOS SANTOS** - Matrícula nº 91905, do Cargo em Comissão de Encarregado de Seção I, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5431/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 10 de outubro de 2012, **CARLOS ALBERTO PANAÓ RODRIGUES** - Matrícula nº 93738, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5432/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 10 de outubro de 2012, **JOSE MARCOS RIBEIRO** - Matrícula nº 92324, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5433/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 10 de outubro de 2012, **PAULO GUIMARAES MENDES** - Matrícula nº 93364, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5434/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 10 de outubro de 2012, **WANDERLY SILVA AMORIM** - Matrícula nº 93365, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5435/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 10 de outubro de 2012, **BRUNO LEONARDO GUEDES TEIXEIRA** - Matrícula nº 93366, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5436/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 10 de outubro de 2012, **EUZEA MENDONÇA** - Matrícula nº 93369, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5437/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 10 de outubro de 2012, **LUIZ EDUARDO RODRIGUES DA PAIXAO** - Matrícula nº 93353, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5438/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 10 de outubro de 2012, **JOSIMAR RODRIGUES DA ROCHA** - Matrícula nº 93354, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5439/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 10 de outubro de 2012, **WANDERSON SANTOS SALVADOR** - Matrícula nº 93355, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5440/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 10 de outubro de 2012, **ALESSANDRO CONCEICAO DO ROSARIO** - Matrícula nº 94211, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5441/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de outubro de 2012, **CLEBER SILVA DE LIMA** - Matrícula nº 94242, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5442/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **NELSON DE OLIVEIRA RODRIGUES** - Matrícula 27339, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Serviços Públicos, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5531/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **REGINA LUCIA CORREIA** - Matrícula nº 93984, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5532/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **REINALDO DE MOUREAU AFONSO** - Matrícula nº 93988, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5533/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **RICARDO ALEXANDRE DE CARVALHO MARTORELLI** - Matrícula nº 93987, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5534/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **RONALDO REZENDE DUARTE** - Matrícula nº 93986, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5535/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **ROSANE COSTA AFFONSO** - Matrícula nº 93995, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5536/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **SHIRLEY DE CARVALHO SILVA** - Matrícula nº 93994, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5537/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **TATIANE BARBOSA DA SILVA DA SILVEIRA** - Matrícula nº 93981, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5539/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **ANA**

CRISTINA SANT ANNA DE MELO - Matrícula nº 92991, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5540/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **ERICA MARIA MACHADO DA SILVA** - Matrícula nº 92992, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5541/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **LANDELI-NO ALVES DA SILVA** - Matrícula nº 92990, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5542/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **LUCIENE DE ARAUJO ALBERTO DOS SANTOS** - Matrícula nº 92967, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5543/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **ESMERALDA BIANCO VENETILO** - Matrícula nº 93961, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5544/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **ANDREA**

MEDEIROS GENARO - Matrícula nº 93972, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Imprensa, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5545/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **BIANCA FELIX PEREIRA GENARO** - Matrícula nº 93971, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Eventos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5546/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **ADILSON DA SILVA FREIRE** - Matrícula nº 93865, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5547/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 93857, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5551/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **JOSE CARLOMAN DA SILVA** - Matrícula nº 93860, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5552/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **LUIZ HENRIQUE DEUSEMAR FERREIRA** - Matrícula nº 93869, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG

da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5553/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **MARCELO MAXIMIANO PEREIRA DA COSTA** - Matrícula nº 93855, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5554/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS MORGADO** - Matrícula nº 93870, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5555/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **MARCIO GLEI DE OLIVEIRA MENDES** - Matrícula nº 93863, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5556/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **MARCO AURELIO DANIEL MENDES JUNIOR** - Matrícula nº 93859, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5557/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **OSWALDO CASANOVA DE LIMA** - Matrícula nº 93867, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17

de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5558/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **SONIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS** - Matrícula nº 93856, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5559/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **THAIS BAPTISTA FERREIRA SANTOS** - Matrícula nº 93866, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5560/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **RENATO DA SILVA SANTOS** - Matrícula nº 94112, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5561/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **VANDERLEI DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 93862, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5562/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 18 de outubro de 2012, **VANDERSON DA SILVA CORREIA** - Matrícula nº 93329, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5563/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 18 de outubro de 2012, **MONIQUE RIBEIRO DE MORAIS** - Matrícula nº 75992, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5564/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 16 de outubro de 2012, **TANIA REGINA DA SILVA** - Matrícula nº 90628, do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo de Orçamento e Finanças, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5565/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 16 de outubro de 2012, **MARILENA ESTEVAM DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 93371, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Programas de Geração de Emprego e Renda, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5566/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 16 de outubro de 2012, **VALERIA BANDEIRA DOS SANTOS** - Matrícula nº 93432, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5567/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **ANDREA ALCENO FRANÇA** - Matrícula nº 92429, do Cargo em Comissão de Superintendente de Benefícios Sociais, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

P O R T A R I A Nº 5568/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **KELLY CRISTINA MOREIRA PINHEIRO** - Matrícula nº 93880, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5569/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **PRISCILA ROSA SANTOS DA SILVA** - Matrícula nº 93882, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5570/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **REGINA PINTO SORRILHA BRANCO** - Matrícula nº 93881, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5571/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **MARCIA BARBOSA DOS SANTOS FIGUEIREDO** - Matrícula nº 93739, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5572/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **MARIA DO SOCORRO MATIAS DE ASSIS TAVARES** - Matrícula nº 75258, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
	RECIBO DO ENVIO DOS DADOS DOS RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

MUNICIPIO DE SAO JOAO DE MERITI

Órgão :	PREFEITURA SAO JOAO DE MERI
Período :	5º BIMESTRE
Exercício :	2012
Data e Hora do Arquivo :	28/11/2012 - 15:56 h
Quantidade de Disquete :	1

UNIDADE(S) GESTORA(S)	Consolidação
CAMARA SAO JOAO DE MERITI	Sim
FUNDO ESP CONS AMB DESENV SUST SJ MERITI	Sim
FUNDO ILUM. PÚBLICA SÃO JOÃO DE MERITI	Sim
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL SAO JOAO MERITI	Sim
FUNDO MUN DESENV ENS FUND SAO JOAO MERIT	Sim
FUNDO MUN DIR CRIANÇA ADOL S JOAO MERITI	Sim
FUNDO MUN SAÚDE SÃO JOÃO DE MERITI	Sim
INSTITUTO PREV SERV PÚBL SÃO JOÃO MERITI	Sim
PREFEITURA SAO JOAO DE MERITI	Sim

Anexo(s) Liberado(s) :

Declaro que os dados encaminhados através deste(s) arquivo(s) correspondem à cópia fiel das informações publicadas nos relatórios determinados pela Deliberação TCE-RJ nº 222/02 e pela Lei 101/2000 referente ao 5º BIMESTRE.

Informações do Titular do Poder Executivo

Nome do Titular : 	Cargo : _____
Data : ____/____/____	Assinatura : _____

Recibo em : ____/____/____	Funcionário : _____	Matricula : _____
----------------------------	---------------------	-------------------

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	482.889.100,0	482.823.100,0	75.231.358,3	15,6	389.679.124,6	80,3	64.689.875,4
RECEITAS CORRENTES	441.484.100,0	441.484.100,0	64.142.542,2	14,5	368.292.328,6	83,4	73.191.772,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	56.692.000,0	56.692.000,0	8.538.894,4	9,7	55.991.378,2	97,7	41.710.421,8
Impostos	78.750.000,0	78.750.000,0	8.398.265,6	11,1	49.573.291,3	60,2	20.179.798,7
Taxas	22.940.000,0	22.940.000,0	1.199.306,6	5,9	11.406.175,9	49,7	11.531.823,1
Contribuição de Melhoria	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	25.018.100,0	25.018.100,0	8.773.885,5	35,1	40.411.222,9	161,6	-15.393.122,9
Contribuições Sociais	10.018.100,0	10.018.100,0	6.532.435,4	65,2	20.030.992,7	200,0	-19.012.792,7
Contribuições da Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP)	15.000.000,0	15.000.000,0	2.241.425,1	14,9	11.380.300,2	75,9	3.619.699,8
RECEITA PATRIMONIAL	11.578.000,0	11.578.000,0	587.643,6	5,1	5.532.074,5	47,8	5.045.925,5
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Imobiliários	11.578.000,0	11.578.000,0	587.643,6	5,1	5.532.074,5	47,8	5.045.925,5
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	1.318,8	0,0	-1.318,8
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	5.594.915,2	0,0	25.524.815,8	0,0	-25.524.815,8
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	285.294.000,0	285.294.000,0	35.004.742,0	12,3	212.962.824,1	74,6	72.331.175,9
Transferências Intergovernamentais	282.044.000,0	282.044.000,0	35.694.562,3	12,6	209.726.615,7	74,4	72.364.384,3
Transferências de Instituições Privadas	800.000,0	800.000,0	0,0	0,0	2.388,0	0,3	797.612,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Transferências de Convênios	2.252.000,0	2.252.000,0	220.239,7	9,8	3.290.652,4	146,1	-948.652,4
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.900.000,0	20.900.000,0	3.475.401,5	16,6	26.669.612,5	128,0	-5.969.612,5
Multas e Juros de Mora	2.900.000,0	2.900.000,0	231.288,8	8,0	10.011.164,2	345,2	-7.111.164,2
Indenizações e Restituições	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Receita da Dívida Ativa	17.900.000,0	17.900.000,0	3.239.069,3	18,1	16.019.449,3	89,5	1.082.550,7
Receitas Diversas	0,0	0,0	5.145,5	0,0	41.398,9	0,0	-41.398,9
RECEITAS DE CAPITAL	11.106.000,0	11.139.000,0	11.063.968,3	99,3	22.423.259,8	201,3	-11.284.259,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.075.000,0	11.075.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.075.000,0
Operações de Crédito Internas	11.075.000,0	11.075.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.075.000,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.000,0	64.000,0	11.063.968,3	17.207,5	22.423.259,8	35.035,3	-22.389.259,8
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	30.000,0	64.000,0	11.063.968,3	17.207,5	22.423.259,8	35.035,3	-22.389.259,8
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Incorporação do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	27.239.000,0	27.239.000,0	24.968,8	0,1	4.257.536,8	15,6	22.981.463,2
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	479.828.000,0	479.823.100,0	75.231.358,3	15,7	394.679.124,6	82,3	64.689.875,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCO. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilização para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratos para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilização para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratos para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	479.828.000,0	479.823.100,0	75.231.358,3	15,7	394.679.124,6	82,3	64.689.875,4
DEFICIT	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (VI) = (IV+V)	479.828.000,0	479.823.100,0	75.231.358,3	15,7	394.679.124,6	82,3	64.689.875,4
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos do Exercício)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Superveni. Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reabertura de Créditos Adicionais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua (1/3)

Leandro B. de Oliveira
Superintendente de Auditoria
e Gestão Fiscal
Matr.: 88.282

Luciano José Lopes Polim
Secretário Municipal de
Fazenda e Finanças
Matr.: 87.749

Maíte Salestita Lopes Bezerra
Secretária de Controle Interno
Matr.: 87.792

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (B-C)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	27.239.900,0	27.239.900,0	24.998,8	0,1	4.257.538,8	15,6	22.982.361,2
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	27.239.900,0	27.239.900,0	24.998,8	0,1	4.257.538,8	15,6	22.982.361,2
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	27.239.900,0	27.239.900,0	24.998,8	0,1	4.257.538,8	15,6	22.982.361,2
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua (2/3)

Fonte :

Leandro B. de Oliveira
Superintendente de Auditoria
e Gestão Fiscal
Mat.: 84.292

Luciano José Lopes Rolim
Secretário Municipal de
Finanças Urbanas
Mat.: 87.792

Maíle Salessie Lopes Bezerra
Secretária de Controle Interno
Mat.: 87.792

[Assinatura]

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012

Continuação (3/3)

LRP, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 10/2012 (e)	No Bimestre (f)	Até 10/2012 (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	591.231.515,9	34.556.980,0	595.788.496,0	38.458.314,2	407.340.710,0	63.968.164,6	310.348.353,7	52,1	289.439.141,3
DESPESAS CORRENTES	408.353.575,0	60.480.657,2	468.834.232,2	34.574.277,0	361.020.304,5	59.663.872,3	283.844.779,4	60,4	188.018.852,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	224.080.813,0	20.945.269,0	245.026.082,0	18.544.679,9	205.021.031,7	33.984.338,4	176.838.364,1	72,2	68.189.717,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.668.000,0	0,0	1.668.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.668.000,0
OUTRAS CORRENTES	183.642.762,0	39.534.788,2	223.177.550,2	16.029.597,1	144.999.272,8	25.879.533,9	107.008.415,3	47,9	116.169.134,9
DESPESAS DE CAPITAL	134.281.540,0	-25.223.077,2	109.058.462,8	1.883.037,2	56.320.325,5	4.105.292,3	26.504.574,3	24,3	82.553.888,5
INVESTIMENTOS	129.208.939,0	-25.827.077,2	103.381.861,8	682.037,2	50.750.325,5	3.038.612,5	21.872.069,9	21,2	81.410.391,9
INVERSÕES FINANCEIRAS	102.001,0	-98.000,0	4.001,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.001,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.970.000,0	0,0	4.970.000,0	1.800.000,0	5.570.000,0	1.066.679,8	4.632.504,4	93,3	1.137.495,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,0	-700.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	16.568.400,0	0,0	16.568.400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16.568.400,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.768.473,0	2.790.000,0	13.558.473,0	1.132.302,9	19.251.516,4	2.235.094,2	15.507.016,7	72,3	5.961.456,3
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	579.999.988,0	37.346.980,0	617.346.968,0	37.588.617,1	426.592.226,4	66.204.258,8	325.946.370,4	52,8	291.400.597,6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (X0)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + X0)	579.999.988,0	37.346.980,0	617.346.968,0	37.588.617,1	426.592.226,4	66.204.258,8	325.946.370,4	52,8	291.400.597,6
SUPERÁVIT (XIII)							69.026.794,2		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	579.999.988,0	37.346.980,0	617.346.968,0	37.588.617,1	426.592.226,4	66.204.258,8	394.973.124,6		222.373.843,4

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 10/2012 (e)	No Bimestre (f)	Até 10/2012 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	11.568.473,0	2.790.000,0	14.358.473,0	1.132.302,9	12.051.516,4	1.975.280,0	11.698.361,3	81,5	2.660.111,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.568.473,0	2.790.000,0	14.358.473,0	1.132.302,9	12.051.516,4	1.975.280,0	11.698.361,3	81,5	2.660.111,7
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	7.200.000,0	0,0	7.200.000,0	0,0	7.200.000,0	259.814,2	3.898.655,4	54,1	3.301.344,6
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.200.000,0	0,0	7.200.000,0	0,0	7.200.000,0	259.814,2	3.898.655,4	54,1	3.301.344,6
TOTAL	18.768.473,0	2.790.000,0	21.558.473,0	1.132.302,9	19.251.516,4	2.235.094,2	15.507.016,7	72,3	5.961.456,3

Fonte :

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2011	DEZ/2011	JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	38.754.981,0	41.674.827,2	43.312.773,4	40.236.476,2	41.488.960,4	45.369.892,7	37.222.288,8	34.740.798,2	40.856.071,1	37.848.294,7	32.201.218,4	30.374.309,0	458.442.473,1	451.534.100,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.401.323,3	6.280.808,4	10.224.110,8	4.158.261,3	6.481.778,9	9.502.240,8	3.280.485,9	2.180.444,9	6.600.097,2	5.285.452,0	5.078.585,8	4.426.703,4	96.663.540,1	98.602.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	840.824,0	617.266,5	4.712.572,7	2.076.734,8	1.527.778,8	4.565.070,0	1.023.343,7	971.201,7	1.023.262,1	1.002.999,8	941.694,3	1.047.201,1	29.350.518,8	37.900.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.731.761,7	2.692.640,7	1.507.781,0	801.440,2	1.366.992,7	1.365.790,2	1.107.809,2	2.132.438,1	2.944.738,7	2.887.193,2	2.949.490,2	2.221.421,1	20.571.781,0	40.500.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	128.703,5	234.567,9	70.454,2	49.690,8	153.843,4	82.142,9	92.264,2	62.244,1	84.960,3	81.265,4	62.142,0	117.796,0	1.236.729,2	1.000.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	291.280,9	1.082.671,0	350.677,0	290.433,0	2.400.573,0	385.933,4	370.375,7	-252.135,4	990.902,4	1.438.058,8	592.593,5	484.176,0	8.781.299,4	9.850.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	470.892,6	894.329,1	3.582.624,9	928.449,0	1.070.184,2	3.194.327,7	696.864,1	-264.313,6	993.093,8	677.841,6	573.181,8	668.203,7	12.723.229,9	22.942.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.857.788,1	6.054.212,5	2.682.302,7	3.852.120,8	3.604.474,6	4.804.252,8	3.230.043,0	4.344.149,2	4.520.843,2	4.629.285,1	4.241.984,0	4.431.877,5	48.303.225,4	25.018.100,0
RECEITA PATRIMONIAL	765.752,8	755.236,2	472.851,1	394.862,8	637.582,8	1.042.394,7	583.382,0	512.899,0	450.472,6	520.604,9	552.748,1	445.095,0	7.112.585,8	11.578.000,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	130,0	2.624.704,0	2.792.141,0	2.862.234,2	2.847.241,8	2.847.241,8	2.885.097,0	2.792.120,1	2.792.120,1	2.752.748,0	25.626.814,8	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.545.054,9	24.521.581,0	28.468.716,1	25.438.603,0	25.108.622,2	23.745.144,4	24.682.924,0	22.533.803,4	24.201.128,2	22.284.741,2	17.528.620,0	21.697.854,5	284.749.793,1	269.145.000,0
Cota-Parte da FPM AJUSTADO PELA LC 91/07 (100%)	3.441.270,8	5.787.221,1	3.748.078,7	4.525.077,8	3.085.842,1	3.881.263,2	4.241.888,2	3.704.880,0	2.785.088,4	3.062.982,0	2.671.315,0	2.438.721,4	43.847.620,0	48.000.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	20.848,4	20.848,4	20.753,0	20.753,0	20.753,8	20.753,0	20.753,0	20.753,0	20.753,0	20.753,0	0,1	41.008,1	249.227,0	250.000,0
Cota-Parte do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	5.843.140,3	6.350.045,9	5.441.188,0	4.163.940,2	4.770.715,8	4.328.725,4	5.419.032,1	4.658.224,7	5.782.903,0	4.994.328,4	4.481.204,9	5.880.670,0	65.179.248,5	52.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	455.215,3	383.456,8	2.708.849,4	2.003.402,9	2.201.124,8	1.384.918,2	1.212.867,8	824.342,9	619.697,8	579.252,8	463.693,9	492.768,1	13.234.343,7	17.000.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	331.895,4	283.128,6	59.292,1	68.174,1	218.602,2	132.859,0	231.192,8	131.345,4	133.412,1	145.679,7	129.780,2	146.959,4	1.442.007,8	3.000.000,0
Transferências do FUNDEB	4.695.848,8	4.695.151,2	4.398.303,1	5.708.419,2	4.920.567,7	4.405.489,4	5.420.008,4	4.966.312,7	5.288.092,3	4.598.078,2	4.143.671,2	5.351.345,2	58.094.690,2	71.083.000,0
Outras Transferências Correntes	6.660.687,7	8.810.983,2	9.127.217,0	6.912.802,8	9.091.416,9	9.608.754,2	7.970.661,4	8.686.522,3	9.884.581,8	8.996.258,0	5.640.265,9	6.637.286,2	102.621.440,0	112.813.000,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.105.929,9	4.022.400,0	4.460.658,6	3.472.914,7	2.003.471,8	3.388.578,7	2.740.200,1	2.334.273,2	3.210.827,6	1.756.561,2	1.689.447,2	1.590.034,0	23.076.930,1	30.000.000,0
DEDUÇÕES (II)	4.184.522,3	2.203.913,0	3.059.184,5	4.115.612,3	5.194.736,6	5.085.750,8	5.400.714,1	6.023.312,7	5.259.643,0	5.157.847,3	4.720.523,8	5.220.438,5	54.713.985,1	38.138.100,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv. Servidor	1.320.120,4	409.901,0	664.012,7	1.652.338,8	3.126.809,0	3.139.751,4	3.157.463,2	3.165.158,9	3.394.952,7	3.397.368,9	3.178.329,1	3.348.953,8	39.251.531,7	6.268.100,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.864.401,9	1.893.012,0	2.395.171,8	2.463.273,5	2.067.927,6	1.945.999,4	2.243.250,9	1.858.153,8	1.864.691,1	1.740.491,4	1.551.198,7	1.871.844,6	24.462.373,4	19.869.900,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	32.570.458,7	39.370.914,2	40.253.588,9	36.120.863,9	36.294.223,8	40.284.091,9	31.821.574,7	29.717.488,5	34.775.433,2	32.690.447,4	27.478.695,2	29.142.874,5	411.728.570,0	433.195.800,0

Fonte:

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:

São João de Meriti, 28/11/2012
Supervisor de Contas e Controlador
de Contas Fiscais
e Previdenciárias
Município de São João de Meriti
Nº 08.282

R\$ 411.728.570,00

Luciano José Lopes Botelho
Secretário Municipal de
Contas Fiscais e Previdenciárias

Maílê Solísio Lopes Bezerra
Secretária de Controle Interno

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012

LRF, art. 53, inciso III - Anexo V

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2012	Até 5º Bim/2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.498.100,0	11.498.100,0	6.872.051,8	30.034.131,0	14.842.404,7
RECEITAS CORRENTES	11.498.100,0	11.498.100,0	6.872.051,8	30.034.131,0	14.842.404,7
Recursos de Contribuições de Segurados	8.288.100,0	8.288.100,0	6.527.918,9	28.525.510,2	4.362.198,1
Pessoal Civil	8.288.100,0	8.288.100,0	6.527.918,9	28.525.510,2	4.362.198,1
Contribuição do Servidor Ativo Civil	7.560.500,0	7.560.500,0	6.527.918,9	28.525.510,2	4.360.359,6
Contribuição do Servidor Inativo Civil	630.300,0	630.300,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	97.300,0	97.300,0	0,0	0,0	1.695,5
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Patrimoniais	1.450.000,0	1.450.000,0	339.612,2	1.009.238,3	778.682,9
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	1.450.000,0	1.450.000,0	339.612,2	1.009.238,3	778.682,9
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	1.730.000,0	1.730.000,0	4.520,5	509.382,5	9.711.325,7
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	1.730.000,0	1.730.000,0	4.520,5	509.382,5	9.711.325,7
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	27.239.900,0	27.239.900,0	24.050,8	4.257.505,8	10.763.054,2
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (II)+(III)	38.738.000,0	38.738.000,0	6.896.102,6	34.291.636,8	25.605.458,9

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2012	Até 5º Bim/2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	41.766.600,0	41.260.600,0	3.332.603,8	28.147.629,7	29.348.167,3
ADMINISTRAÇÃO	2.386.600,0	2.386.600,0	389.323,4	1.808.951,3	1.532.984,8
Despesas Correntes	2.386.600,0	2.386.600,0	389.660,8	1.864.261,9	1.531.290,8
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	39.380.000,0	38.874.000,0	2.943.280,2	26.248.728,4	27.815.182,5
Pessoal Civil	39.380.000,0	38.874.000,0	2.943.280,2	26.248.728,4	27.815.182,5
Aposentadorias	23.069.000,0	23.069.000,0	1.888.938,4	16.007.082,0	15.077.258,3
Pensões	15.311.000,0	15.311.000,0	1.110.891,8	10.241.675,5	12.136.266,2
Outras Benefícios Previdenciários	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)+(IV)	41.766.600,0	41.260.600,0	3.332.603,8	28.147.629,7	29.348.167,3
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VI) = (III)-(V)	-3.027.600,0	-3.252.600,0	3.564.318,8	6.143.978,1	-3.743.708,4

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2012	Até 5º Bim/2011
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	16.580.400,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	Set/2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Out/2012	Dez/2012
Caixa	4.068.079,4	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	1.038.958,0	3.693.318,9	1.280.026,0
Investimentos	9.715.103,9	9.081.571,3	13.193.796,2
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS BENS E DIREITOS DO RPPS	14.822.141,3	12.774.890,2	14.473.822,2

SIGEP - Sistema Integrado de Gestão em 2012
Munic: 33.202

Data de Emissão: 28/11/2012 15:42h

Anexo V do RREO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012

R\$1,00

LRP, art 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2012	Até 5º Bim/2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	27.239.900,0	27.239.900,0	24.868,8	4.257.536,8	10.763.054,2
Receita de Contribuições	27.239.900,0	27.239.900,0	24.868,8	4.257.536,8	10.774.507,0
Patronal	27.239.900,0	27.239.900,0	24.868,8	4.257.536,8	10.000.794,4
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	27.239.500,0	27.239.900,0	24.868,8	4.257.536,8	10.000.794,4
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	273.742,7
Receta Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	499.547,2
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII)	27.239.900,0	27.239.900,0	24.868,8	4.257.536,8	10.763.054,2
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2012	Até 5º Bim/2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte :

Leandro B. de Oliveira
Supervisor de Auditoria
e Gestão Fiscal
Mat.: 88.362

Luciano José Lopes Rotta
Secretário Municipal de
Fazenda e Finanças
Mat.: 87.742

Maria Salete de Lacerda
Secretária de Controle Interno
Mat.: 87.792

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$1.00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2011 (a)	Em 31/Ago/2012 (b)	Em 31/Out/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	59.630.731,5	48.891.251,6	48.891.251,6
DEDUÇÕES (II)	105.267.867,0	51.239.484,4	60.670.978,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	156.598.234,9	135.082.354,5	141.413.025,1
Demais Haveres Financeiros	-27.484,8	31.236,2	185.028,6
(-) Restos a Pagar Processados	51.302.903,1	83.874.106,3	80.927.075,7
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-45.637.135,5	-2.348.232,8	-11.779.726,4
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.157.078,6	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-48.794.214,1	-2.348.232,8	-11.779.726,4
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan/2012 até Out/2012 (c - a)	
VALOR	-9.431.493,6	37.014.487,7	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-9.887.176,0

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2011	Em 31/Ago/2012	Em 31/Out/2012
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	499.148.457,6	352.783.788,3	352.783.788,3
Passivo Atuarial	499.148.457,6	352.783.788,3	352.783.788,3
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	11.644.186,0	33.593.787,1	24.059.283,7
Ativo Disponível	1.280.028,0	26.924.628,7	17.699.948,6
Investimentos do RPPS	13.193.798,2	9.671.394,6	9.061.571,3
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	2.629.638,2	2.902.236,2	2.902.236,2
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	487.504.271,6	319.189.999,2	328.724.502,6
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	487.504.271,6	319.189.999,2	328.724.502,6

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2011 (8)	Em 31/Ago/2012 (d)	Em 31/Out/2012 (e)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	59.630.731,5	48.891.251,6	48.891.251,6
Deduções (II)	105.267.867,0	51.239.484,4	60.670.978,0
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	-45.637.135,5	-2.348.232,8	-11.779.726,4
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	3.157.078,6	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)	-48.794.214,1	-2.348.232,8	-11.779.726,4

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2012 até Out/2012 (c - a)
VALOR	-9.431.493,6	37.014.487,7

Fonte: **Leandro B. de Oliveira**
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Social
SISFI - Contabilidade 2012
Mat.: 88.782

Luciano José Lopes Rolim
Secretário Municipal de Planejamento e Controle Social
Mat.: 87.792

Emissão: 28/11/2012 15:42

Anexo VI do RREO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$1.00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out/2012	Jan a Out/2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	457.145.000,0	53.199.557,4	387.019.107,0	306.906.259,5
Recargas Tributárias	98.692.000,0	9.535.894,4	96.901.378,2	52.941.110,8
Imposto s/ Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	27.900.000,0	1.988.895,5	18.892.427,5	16.664.327,7
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	40.500.000,0	5.180.891,3	19.237.338,6	20.457.435,1
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.500.000,0	179.848,6	875.447,2	1.507.606,6
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	5.850.000,0	1.046.760,4	6.987.988,0	4.026.956,7
Outras Recargas Tributárias	22.942.000,0	1.139.308,6	11.408.178,9	10.264.404,6
Receita de Contribuição	52.258.000,0	8.798.734,3	44.668.759,7	35.349.703,9
Receita Previdenciária	35.528.000,0	6.652.787,7	32.789.047,0	14.302.660,5
Outras Recargas de Contribuições	16.730.000,0	2.245.946,6	11.885.712,7	20.899.823,4
Receita Patrimonial Líquida	0,0	0,0	1.316,7	1.500.000,0
Receita Patrimonial	11.578.000,0	987.843,6	5.532.074,4	9.907.665,1
(-) Aplicações Financeiras	11.578.000,0	987.843,6	5.530.757,7	8.497.665,1
Transferências Correntes*	285.296.000,0	35.804.742,0	212.952.824,1	198.045.777,2
Cota Parte FPM (50%)	36.000.000,0	4.405.629,1	27.695.398,2	26.323.774,4
Cota Parte ICMS (50%)	42.000.000,0	8.299.259,9	39.000.850,1	32.630.661,2
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (50%)	200.000,0	39.205,0	186.024,4	166.901,2
Convênios	2.252.000,0	320.239,7	3.200.852,4	5.494.682,4
Outras Transferências Correntes	201.844.000,0	22.846.408,3	141.999.899,0	132.936.759,0
Demais Recargas Correntes	20.900.000,0	9.660.396,7	52.404.828,3	18.169.617,6
Dívida Ativa	17.000.000,0	3.239.068,3	19.818.448,3	16.078.425,0
Diversas Recargas Correntes	3.900.000,0	6.421.327,4	35.586.379,9	3.091.192,6
RECEITAS DE CAPITAL (II)	31.128.000,0	11.063.985,3	22.423.259,8	5.629.504,8
Operações de Crédito (III)	11.075.000,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	64.000,0	11.063.985,3	22.423.259,8	5.629.504,8
Convênios	64.000,0	11.063.985,3	22.423.259,8	5.629.504,8
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recargas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II)-(III)-(IV)-(V)	64.000,0	11.063.985,3	22.423.259,8	5.629.504,8
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I) + (VI)	457.210.000,0	74.263.552,7	389.442.366,8	312.535.764,3

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Out/2012	Jan a Out/2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	484.222.105,2	61.839.152,2	296.643.140,7	258.058.286,1
Pessoal e Encargos Sociais	259.384.555,0	35.959.616,4	188.534.725,4	143.022.391,0
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.840.000,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	223.177.550,2	25.879.535,9	107.008.415,3	75.075.897,0
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII) - (IX)	482.382.105,2	61.839.152,2	296.643.140,7	258.058.286,1
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	116.269.462,8	4.395.106,5	30.400.229,7	28.115.948,2
Investimentos	103.282.481,8	3.038.612,5	21.872.669,9	19.541.732,7
Inversões Financeiras	8.001,0	0,0	0,0	1.004.226,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	8.001,0	0,0	0,0	1.004.226,0
Amortização da Dívida (XIV)	12.870.000,0	1.326.494,0	8.531.159,8	7.519.689,6
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI) - (XII) - (XIII) - (XIV)	103.289.462,8	3.038.612,5	21.872.669,9	20.595.956,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	300.000,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	16.245.400,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X) + (XV) + (XVI) + (XVII)	602.716.968,0	64.877.764,7	317.415.210,6	278.654.242,7
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-145.506.968,0	9.385.788,0	72.027.156,2	33.841.547,6
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	VALOR CORRENTE
	1.999.200,0

Fonte:

Nota: *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Leandro B. de Oliveira
Suplente do Diretor de Auditoria
da Gestão Fiscal
Inscrição: 88.282

Luciene dos Santos Lopes Rolim
Secretária Municipal de
Fazenda e Planejamento
Município de São João de Meriti

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2011	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2011										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)												
EXECUTIVO												
PREFEITURA SÃO JOÃO DE MERITI	18.835.837,8	24.903.058,0	00	18,1	14.517.130,0	29.021.918,8	5.981.897,8	18.835.904,0	00	25.782,1	8.897.843,8	15.484.276,8
	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	2.724.000,8	1.377.382,1	04	0,0	894.284,5	3.107.588,4	4.489.352,5	5.623.155,3	04	0,0	4.708.895,7	6.445.012,1
	0,0	0,0	05	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	05	0,0	0,0	0,0
	0,0	10.607.808,8	12	0,0	2.325.947,8	8.281.861,2	521.840,8	4.424.734,1	12	0,0	1.879.521,4	3.076.442,2
	0,0	0,0	18	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE SÃO JOÃO DE MERITI	4.851.133,6	10.049.325,9	00	4,8	7.192.221,1	7.708.233,7	984.208,1	12.428.243,2	00	0,0	3.267.416,7	10.145.004,6
	700,0	0,0	12	0,0	0,0	700,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	13	0,0	0,0	0,0	0,0	159.300,0	13	0,0	0,0	159.300,0
	11.147.289,0	8.467.872,8	18	0,0	7.174.977,1	12.360.194,7	1.299.838,7	7.119.505,5	18	0,0	12.798.585,8	-4.267.422,4
	36.290,1	0,0	99	0,0	0,0	36.290,1	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
INSTITUTO PREV SERV PÚBL SÃO JOÃO ME	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	2.829.838,2	0,0	19	0,0	0,0	2.829.838,2	299.074,7	0,0	19	0,0	0,0	299.074,7
	0,0	65.791,5	98	0,0	0,0	65.791,5	0,0	656.138,4	98	0,0	0,0	656.138,4
	0,0	10.000,0	99	0,0	0,0	10.000,0	0,0	1.157.449,0	99	0,0	0,0	1.157.449,0
FUNDO MUN DESENV ENDS FUND SAO JOAO	92.137,9	3.902.272,4	00	0,0	4.392.915,0	-358.505,8	8.175.822,7	2.847.958,5	00	0,0	2.258.008,9	9.767.472,7
	144.700,9	172.784,9	05	0,0	172.784,9	144.700,9	8.529.452,1	7.529.582,0	05	0,0	8.511.925,8	-4.158.268,3
	13.154,9	0,0	14	0,0	0,0	13.154,9	4.578.684,6	0,0	14	0,0	0,0	4.578.684,6
	4.571.673,1	8.299.441,3	15	0,0	3.874.244,0	10.295.872,4	1.579.478,6	149.498,3	15	0,0	8.922.827,9	-5.058.854,5
	214.623,5	157.173,8	18	0,0	152.933,0	218.684,3	-118.178,6	317.708,6	18	0,0	1.391.013,8	-1.191.482,6
FUNDO MUN DIR CRIANÇA ADOL S JOAO M	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	93.108,0	00	0,0	93.108,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO ESP CONS AMB DESENV SUST S J A	12.833,1	763.473,7	00	475,0	309.192,0	465.139,8	177.219,7	300.734,1	00	0,0	414.511,3	63.462,5
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	1.166.964,4	0,0	12	0,0	500.000,0	656.964,4
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL SÃO JOAO ME	127.164,4	1.388.980,7	00	700,0	291.320,4	1.224.064,7	39.392,4	0,0	00	0,0	170.481,3	-131.068,9
	77.920,7	101.780,4	12	0,0	292,0	178.982,1	1.809,9	0,0	12	0,0	40.989,9	-39.277,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO ILLUM PÚBLICA SÃO JOÃO DE MERIT	301.811,1	4.351.366,8	00	0,0	1.730.964,7	2.982.313,2	1.403.734,7	2.181.614,0	00	0,0	1.354.288,2	2.291.082,8
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	18	0,0	0,0	0,0	118.178,6	0,0	18	0,0	0,0	118.178,6
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO												
CAMARA SÃO JOAO DE MERITI	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	3.422,8	0,0	00	0,0	0,0	3.422,8
	80.019,0	0,0	19	0,0	0,0	80.019,0	36.267,6	357.875,3	19	0,0	0,0	364.172,9
	0,0	0,0	32	0,0	110.768,9	-110.768,9	0,0	0,0	32	0,0	147.106,4	-147.106,4
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	46.160.407,8	76.624.328,7		1.957,9	43.237.577,0	78.545.961,7	38.144.689,6	63.070.630,9		25.782,1	52.691.889,7	48.467.625,1
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (R)												

Manoel Caldeira Junior
Secretário de Contas Internas
Mat. 97.7192

Luciano José Lopes Rolim
Secretaria Municipal de
Fazenda Interna
Mat. 87.739

Leandro B. de Oliveira
Superintendente de Assistência
Fiscal
Mat. 88.282

Data de Emissão: 28/11/2012 15:42h

Anexo IX do RREO

RESPOSTAS A PAGAR (EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS)												
EXECUTIVO												
PREFEITURA SAO JOAO DE MERITI	131.754,7	3.608.114,2	00	0,0	327.890,1	3.432.919,8	137.570,9	443.955,0	00	0,0	983.793,0	-302.227,1
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	15	0,0	255.652,3	-255.652,3	0,0	0,0	15	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE SÃO JOÃO DE MERITI	0,0	279.523,0	00	0,0	419.523,2	-139.900,2	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN DESENV ENS FUND SAO JOAO	0,0	28.900,3	00	0,0	173.498,3	-144.598,2	0,0	43.329,6	00	0,0	200.000,0	-166.571,4
	371.389,0	338.530,0	15	0,0	1.147.107,5	-639.219,9	392,8	0,0	15	0,0	375.994,0	-275.801,2
FUNDO ESP CONS AMB DESENV SUST SJM	0,0	29.447,0	00	0,0	11.979,9	17.467,3	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL SAO JOAO ME	0,0	8.155,9	00	0,0	0,0	8.155,9	0,0	258.452,9	00	0,0	0,0	258.452,9
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	100.802,8	12	0,0	0,0	100.802,8
FUNDO ILUM. PÚBLICA SÃO JOÃO DE MERI	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	-441.052,4	00	0,0	0,0	-441.052,4
TOTAL (II)	503.152,7	4.190.671,4		0,0	2.312.710,1	2.091.114,0	-293.090,7	646.345,5		0,0	1.559.787,0	-666.305,8
TOTAL (I + II)	46.653.550,6	73.815.000,1		1.197,9	45.540.367,1	40.957.075,7	37.661.678,9	63.917.176,6		25.762,1	54.251.648,3	47.501.322,3

Fonte :

Legenda:

Fonte de Recursos

- 00 - ORDINÁRIOS
- 01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - GIDE
- 02 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP
- 03 - Royalties - Lei 9479/97
- 04 - Royalties 5% - Lei 7890/99
- 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 06 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação Básica
- 09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde
- 10 - DIRETAM, ARRECADADO (Administração Indireta exceto RPPS)
- 11 - Operações de Crédito Internas (outros Programas)
- 12 - Convênios
- 13 - Convênios Saúde
- 14 - Convênios Educação
- 15 - Transferências do FUNDEB
- 16 - S.U.S.
- 17 - FNAS
- 18 - Transferências de Recursos do FNDE (que não salário educação)
- 19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)/ recursos ordinários
- 20 - Transferências do Sistema Único de Saúde
- 21 - CONSORCIO SAÚDE
- 22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde (que não SUS)
- 27 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Alienação de Bens
- 28 - Alienação de Bens destinados a Programas de Educação Básica
- 29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde
- 30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas
- 31 - Operações de Crédito Externas
- 32 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Diretamente Arrecadado
- 41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos)
- 97 - CONSERV. AMBIENTAL
- 99 - Diversas - recursos vinculados
- 99 - Diversas - recursos não vinculados

Leandro B. de Oliveira
Superintendente de Assistência
e Gestão Fiscal
Matr.: 88.282

Luciano José Lopes Rolim
Secretário Municipal de
Fazenda e Tesouro
Matr.: 87.782

Marilene Sales Lopes Barzani
Secretária de Controle Interno
Matr.: 87.782

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (capet de art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (R)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (R)	Até 5º Bim/2012	% (R/R)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	93.000.000,0	93.000.000,0	11.375.708,8	61.950.648,8	17,15
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	44.850.000,0	44.850.000,0	4.799.718,4	33.416.632,4	10,70
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	27.900.000,0	27.900.000,0	1.988.895,5	18.892.427,5	7,13
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	350.000,0	350.000,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IPTU	16.300.000,0	16.300.000,0	2.810.822,9	14.524.404,9	17,24
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	1.650.000,0	1.650.000,0	179.848,6	875.447,2	10,90
Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	1.500.000,0	1.500.000,0	179.848,6	875.447,2	11,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	41.250.000,0	41.250.000,0	5.349.381,4	20.790.381,4	12,97
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	40.500.000,0	40.500.000,0	5.180.881,3	19.237.338,8	12,79
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ISS	350.000,0	350.000,0	168.500,1	1.563.042,4	48,14
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Renda Retido na Fonte - IRRF	5.850.000,0	5.850.000,0	1.046.760,4	6.587.988,0	17,89
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.850.000,0	5.850.000,0	1.046.760,4	6.587.988,0	17,89
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	120.250.000,0	120.250.000,0	17.165.218,6	98.601.698,5	14,27
2.1-Cota-Parte FPM	48.000.000,0	48.000.000,0	5.507.036,4	34.519.247,2	11,47
2.1.1-Parcela referente à CF art. 158, I, alínea b	48.000.000,0	48.000.000,0	5.507.036,4	34.519.247,2	11,47
2.1.2-Parcela referente à CF art. 158, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	52.000.000,0	52.000.000,0	10.374.074,9	49.876.082,5	19,95
2.3-ICMS-Operação - L.C. nº 87/96	250.000,0	250.000,0	41.508,2	207.530,5	16,80
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	3.000.000,0	3.000.000,0	256.738,5	1.403.266,7	8,58
2.5-Cota-Parte ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.6-Cota-Parte PVA	17.000.000,0	17.000.000,0	955.859,8	12.495.591,6	5,62
2.7-Cota-Parte OF-Duro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 - 3)	213.250.000,0	213.250.000,0	28.540.925,4	160.250.347,1	13,35

Leandro B. de Oliveira
Superintendente de Auditoria
e Gestão Fiscal
Matr.: 88.292

Luciano José Lopes Assis
Secretário Municipal de
Fazenda Interino
Matr.: 87.749

Luiz Eduardo Lopes Assis
Secretário de Controle Interno
Matr.: 87.782

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1.00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No Bimestre (b)	<Período Anual>	
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	1.000.000,0	1.000.000,0	88.213,4	572.326,0	5,82
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	18.477.000,0	18.477.000,0	2.165.337,3	10.437.878,2	13,34
5.1-Transferências do Salário-Educação	10.000.000,0	10.000.000,0	1.808.144,1	8.182.904,2	10,06
5.2-Outras Transferências do FNDE	8.077.000,0	8.077.000,0	316.885,4	2.016.101,0	8,50
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	400.000,0	400.000,0	42.507,8	238.873,0	10,53
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	18.400.000,0	18.400.000,0	2.251.650,7	11.109.904,2	12,24

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No Bimestre (b)	Até 5º Bim/2012	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	19.850.000,0	19.850.000,0	3.433.043,3	19.720.308,0	37,29
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	9.000.000,0	9.000.000,0	1.101.407,3	8.923.848,0	12,24
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	10.000.000,0	10.000.000,0	2.074.815,0	9.975.212,4	20,75
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	50.000,0	50.000,0	8.301,2	41.505,1	16,60
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	480.000,0	480.000,0	57.347,8	280.853,3	11,95
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	320.000,0	320.000,0	191.171,9	2.499.116,2	39,74
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	71.683.000,0	71.683.000,0	9.502.338,5	48.551.576,1	13,20
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	71.683.000,0	71.683.000,0	9.495.016,6	48.713.686,2	13,26
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Recursos de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	600.000,0	600.000,0	7.321,9	238.890,0	1,22
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	51.233.000,0	51.233.000,0	6.051.973,3	29.993.356,2	11,83
[8] RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 - 0) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[9] RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 - 0) = DECRESÇIMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	
13-PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO	55.700.000,0	55.700.000,0	9.505.541,3	42.563.047,3	76,55
13.1-Com Educação Infantil	9.900.000,0	9.900.000,0	1.837.473,6	8.126.521,0	82,08
13.2-Com Ensino Fundamental	45.800.000,0	45.800.000,0	7.668.067,7	34.736.456,3	75,84
14-OUTRAS DESPESAS	15.983.000,0	15.983.000,0	1.038.433,8	9.322.165,9	58,33
14.1-Com Educação Infantil	7.033.000,0	6.101.000,0	334.790,5	1.018.929,6	29,81
14.2-Com Ensino Fundamental	8.950.000,0	9.882.000,0	703.643,3	7.603.236,3	75,99
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	71.683.000,0	71.683.000,0	10.543.975,1	52.185.213,2	73,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFESSORES DE ENSINO					
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					0,00
19-MÍNIMO DE 90% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-16)/(11) x 100%					87,58
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2012					0,00

Luciano José Lopes Rolim
Secretário Municipal de
Fazenda Interna
Matr. 87.749

Paulo Roberto
Secretário de Controle Interno
Matr. 87.792

[Assinatura]

Leonardo B. de Oliveira
Superintendente de Auditoria
e Controle Fiscal
Matr. 88.282

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012

LEI 9.394/96, art. 72 - Anexo X

R\$1.00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (B)	% (b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	53.482.800,0	53.482.800,0	7.135.231,4	40.063.668,8	74,94
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)	% (b/a)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	23.252.007,0	23.120.007,0	2.293.518,9	10.893.622,9	47,09
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.903.000,0	16.001.000,0	2.173.294,1	9.945.520,6	62,16
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.329.007,0	6.119.007,0	121.224,8	648.002,3	10,59
24-ENSINO FUNDAMENTAL	78.796.993,0	80.327.993,0	8.418.428,2	49.100.428,6	61,12
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	54.750.000,0	55.882.000,0	8.371.711,8	42.239.692,6	75,66
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	24.046.993,0	24.645.993,0	1.046.717,2	6.860.735,9	27,84
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	173.003,0	1.183.003,0	0,0	164.508,7	13,91
29-TOTAL DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	102.221.003,0	103.631.003,0	11.711.947,1	69.858.480,1	57,76
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				28.893.366,20	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (30)*				258.180,90	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS REGIMOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00	
36-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46)				0,00	
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)				29.231.637,10	
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29+37+37)				30.462.414,30	
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((22)/3)x100%				19,01	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (D)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (b/a)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM PLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	11.000.000,0	17.904.000,0	0,0	9.109.535,1	50,86
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.061.000,0	1.061.000,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.485.000,0	6.654.220,0	701.613,3	1.179.274,5	17,21
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	18.546.000,0	25.619.220,0	701.613,3	10.288.812,6	39,85
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	120.777.003,0	129.250.223,0	12.413.560,4	79.147.292,7	54,13
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2012 (e)		
	0,00		0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
48(+)-INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				48.713.495,20	
49(-)-PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				0,00	
50(+)-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				238.180,90	
51(-)-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL				48.951.675,10	

FOINTE:

* Caput do artigo 212 da CF/1988

† Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO de último bimestre do exercício

‡ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS

Despesas com Ensino Fundamental (24.2)
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)
Outras Despesas com Ensino

PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)

INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)

Despesas com Ensino Fundamental
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas

TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)

7.673.246,90
6.860.735,90
648.002,30
164.508,70
18.720.336,00
7.817.731,10
7.806.534,10
11.187,90
36.045.809,30

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de «25%» das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88

Mínimo de «60%» do FUNDEB na remuneração do professor do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 6º do ADCT

21,87
67,96

Leandro B. de Oliveira
Superintendente do Auditoria
e Gestão Fiscal
Matr.: 88.242

Luciano José Lopes Rolim
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Matr.: 107.244

Maíle Salassi Lopes Rezende
Secretária de Controle Interno
Matr.: 67.792

CF

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012

LRP, art 48 - Anexo XVIII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		R\$1,00			
	No bimestre	Até o bimestre			
Previsão Inicial da Receita	0,0	478.829.000,0			
Previsão Atualizada da Receita	0,0	478.829.000,0			
Receitas Realizadas	78.231.386,3	364.973.134,6			
Deficit Orçamentário	0,0	0,0			
Saldo do Exercício Anterior	0,0	0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		R\$1,00			
	No bimestre	Até o bimestre			
Dotação Inicial	0,0	570.900.000,0			
Dotação Atualizada	0,0	617.346.000,0			
Despesas Empenhadas	37.588.617,1	438.803.226,4			
Despesas Liquidadas	66.204.258,8	325.946.370,4			
Supérfluo Orçamentário	0,0	99.026.754,2			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		R\$1,00			
	No bimestre	Até o bimestre			
Despesas Empenhadas	37.588.617,1	438.803.226,4			
Despesas Liquidadas	66.204.258,8	325.946.370,4			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		R\$1,00			
	No bimestre	Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		411.728.576,0			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		R\$1,00			
	No bimestre	Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)	6.826.502,4	34.291.667,8			
Despesas Previdenciárias (IV)	3.332.603,8	28.167.699,7			
Resultado Previdenciário (III-IV)	3.554.316,6	6.123.968,1			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Moedas Fixadas da LDO (A)	Resultado Apurado Até o Bimestre (B)	% em Relação à Meta (B/A)	
Resultado Nominal		-8.987.178,0	37.014.487,7	-411,6%	
Resultado Primário		1.899.200,0	72.027.150,2	3.800,8%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrito	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		126.399.541,7	1.197,0	48.439.518,2	80.657.625,6
Poder Legislativo		80.019,0	0,0	110.788,9	30.749,9
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		63.659.304,5	25.782,1	54.104.328,9	47.350.833,0
Poder Legislativo		257.876,3	0,0	147.106,4	150.489,2
TOTAL		190.296.741,5	26.979,1	99.801.833,4	128.428.388,0
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		30.462.814,3	25%	19,0%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		42.853.047,3	60%	87,6%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)					

FONTE :

Nota:
SIC: 15.905.0001/2012
Laciano José Carneiro Rotun
Secretário Municipal de
Fazenda e Contas
Matr.: 87.760

Henri Weiss - A. de Contas
Secretário de Controle Interno
Matr.: 87.792

Data de Emissão: 29/11/2012 15:43h

Anexo XVIII do RREO